



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Considerando que a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº048/2022 resultou fracassada, AUTORIZO a abertura de nova cotação eletrônica destinada a viabilizar a aquisição de sacolas personalizadas em papel kraft, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tudo conforme manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração - cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei nº 8.972/2020).

À Divisão de Compras, para as providências sequenciais.

Belém, 04 de outubro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



TJPADES2022190563A



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei nº 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3405105-4593 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3405105-4593>
Documento gerado por MARIA JOSE CAMPELO COSTA *Data e hora: 01/12/2022 14:00

